



**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE CAPELAS**

Relatório de Contas de Gerência



Elaborado pelo Conselho Administrativo

22 de abril de 2024

Índice

Introdução	2
1. Instituição	3
2. Alunos	4
3. Pessoal Docente e Não Docente	6
1. Receita.....	7
1.1. Estrutura das Transferências	8
1.2. Estrutura da Receita Própria	10
1.3. Execução Orçamental da Receita	11
2. Despesa.....	13
2.1. Orçamento Despendido	13
2.2. Despesas Correntes	14
2.2.1. Despesas com o Pessoal	14
2.2.2. Aquisição de Bens.....	15
2.2.3. Aquisição de Serviços.....	16
2.2.4. Transferências Correntes	17
2.2.5. Despesas de Capital/Investimentos	17
2.3. Compromissos por pagar	18
2.4. Grau de Execução Orçamental	18
2.4.1. Execução Orçamental das Despesas Correntes e de Capital	19
3. Saldo da Gerência 2023	22
4. Regularizações	23
4.1. Imobilizado.....	23
5. Plano Anual de Atividades	23
6. Situação Económica Relativa ao Exercício	23
6.1. Investimentos	23
6.2. Condições de Funcionamento.....	25
6.3. Custos e proveitos	26
6.4. Dívida	26
6.5. Dados mais Relevantes do Exercício.....	26
7. Conclusão	27
ANEXOS.....	28

Introdução

Nos termos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/97/A, de 5 de junho, todos os serviços públicos abrangidos por um regime de autonomia administrativa e financeira estão obrigados à apresentação de contas.

De acordo com o estipulado na alínea b) do artigo 82.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A, de 31 de maio, o Conselho Administrativo elaborou o presente relatório de contas de gerência, do ano económico de 2023, com o objetivo de o publicitar e de esclarecer a comunidade educativa acerca de toda a administração e gestão financeira da Escola Básica Integrada de Capelas. Após a sua aprovação por parte do Conselho Administrativo, será entregue uma cópia ao Presidente da Assembleia de Escola, com o intuito deste órgão emitir parecer sobre o mesmo, cumprindo com o estipulado na alínea f) do n.º 1, Art.º 56.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A, de 31 de maio.

As presentes contas e demonstrações financeiras e orçamentais reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e foram elaboradas de acordo com as normas contabilísticas em vigor, nomeadamente o SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Este relatório faz parte integrante das contas de gerência a enviar ao Tribunal de Contas.

De referir que o Conselho Administrativo, com o apoio da equipa de assistentes técnicos dos Serviços Administrativos, controla todo o processo financeiro, cumprindo todos os procedimentos administrativos em vigor.

O orçamento da escola, designado de Fundo Escolar e referenciado com a designação A517, tem como principal financiador o Governo Regional dos Açores (GRA), que no ano de 2023 decorreu através da Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais, de acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo, pois compete ao Estado financiar e apoiar todos os cidadãos para que possam ter acesso à educação. De realçar que o orçamento do Fundo Escolar contempla, também, as receitas próprias da escola, que constituem uma mais-valia para o investimento na mesma, dando particular destaque às rubricas que a Assembleia de Escola entende como prioritárias.

O orçamento é suportado por duas Fontes de Financiamento (FF): a FF-310 que contempla as transferências do GRA e a FF-500 referente às receitas próprias, geradas pela escola.

O presente documento organiza-se, em traços gerais, pela demonstração das despesas e receitas do ano de 2023, comparativamente com o ano anterior, bem como por uma análise justificativa das principais alterações verificadas nesses dois anos, para além de descrições exigidas na legislação em vigor.

De salientar que as contas das escolas são supervisionadas e já foram validadas pela divisão financeira da Direção Regional da Educação e Administração Educativa.

I. Caracterização da Escola

1. Instituição

A Escola Básica Integrada (EBI) de Capelas, com sede na Escola Básica 2,3 de Capelas, situa-se na Vila de Capelas, considerado o segundo Centro Funcional do Concelho de Ponta Delgada.

A EBI de Capelas garante a educação de crianças e jovens do pré-escolar ao 9.º ano de escolaridade, desde a freguesia de Fenais da Luz até à freguesia do Pilar da Bretanha, num total de doze estabelecimentos escolares. O elevado número de escolas dispersas por uma área geográfica de 75 Km², aliada a uma população estudantil com 1258 alunos (ano letivo 2023/2024), faz desta Unidade Orgânica (UO), uma das maiores da Região Autónoma dos Açores.

O Plano de Escola da EBI de Capelas explicita os valores e metas a atingir, bem como uma forte aposta nas diferentes modalidades de ensino, de forma a poder encontrar a melhor resposta para cada aluno. Destarte, a escola, para além do ensino regular, aposta noutras modalidades de ensino, que vão ao encontro das necessidades e especificidades dos alunos, planeadas no sentido de uma melhor integração de cada um, em função das suas competências e motivações. Assim, foram ofertas da escola, nos dois anos letivos abrangidos pelo ano económico de 2023, as seguintes modalidades de ensino:

i. Programas Específicos de Escolarização e Formação (PEEF):

- Programa Despiste e Orientação Vocacional (DOV B1), Programa Pré-Profissionalização (PP B2) e Programa de Formação Profissionalizante (FP B3).

ii. Programas Específicos de Recuperação de Escolaridade:

- Programa Formativo de Inserção de Jovens (PROFIJ) e Programa REATIVAR.

Além dessas alternativas de ensino, na EBI de Capelas funciona a Comunidade de Aprendizagem Novas Rotas (CANR), que a partir do presente ano letivo passou a funcionar na escola sede. A EBI de Capelas aguarda, por parte à Direção Regional da Educação e Administração Educativa, a homologação da celebração de um Contrato de Autonomia para o projeto, de acordo com o Art.º 47.º do DLR 19/2023/A, de 31 de maio.

2. Alunos

O número de alunos é o maior indicador da dimensão de uma UO, condicionando diretamente os recursos humanos, físicos e financeiros da mesma. O ano económico em análise abrange dois anos letivos, 2022/2023 e 2023/2024, estando a frequentar a EBI de Capelas, no presente ano letivo, 1258 alunos, menos 17 do que no ano letivo anterior, distribuídos pelos vários níveis e ciclos de ensino e alternativas ao ensino regular, de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1 – Comparação do número de alunos, por níveis de ensino, entre 2022/23 e 2023/24.

	2022/2023	2023/2024	Variação	% Variação
Pré-escolar	264	239	-25	-9,47%
1.º Ciclo	387	413	26	6,72%
2.º Ciclo	201	187	-14	-6,97%
3.º Ciclo	274	283	9	3,28%
UNECA Ocupacional	4	0	-4	-100,00%
DOV B1	18	17	-1	-5,56%
PP B2	11	11	0	0,00%
FP B3	10	10	0	0,00%
PROFIJ	39	29	-10	-25,64%
Novas Rotas	59	62	3	5,08%
REATIVAR	8	7	-1	-12,50%
Total	1275	1258	-17	-1,33%

No ano letivo 2023/2024 regista-se um decréscimo de 1,33% no número de alunos, comparativamente com o ano letivo anterior, sendo a menor redução dos últimos 10 anos. A EBI de Capelas, ao longo da última década, tem registado um decréscimo gradual de alunos, tendo perdido 25% da sua população estudantil (Tabela 2 e Gráfico1). Contudo, há a registar como indicador positivo a redução do decréscimo do número de alunos que nos últimos anos está a afastar-se da tendência que se vinha a verificar.

Tabela 2 – Variação da população estudantil da EBI de Capelas, de 2014/2015 a 2023/2024

Variação da população estudantil da EBI de Capelas 2014/2015 a 2023/2024			
Ano letivo	N.º Alunos	Variação Anual	Variação Anual %
2014/2015	1678		
2015/2016	1605	-73	-4,4%
2016/2017	1542	-63	-3,9%
2017/2018	1503	-39	-2,5%
2018/2019	1466	-37	-2,5%
2019/2020	1367	-99	-6,8%
2020/2021	1325	-42	-3,1%
2021/2022	1295	-30	-2,3%
2022/2023	1275	-20	-1,5%
2023/2024	1258	-17	-1,3%
Média últimos 10 anos	1431,4	-42	-2,50%
Total		-420	-25,03%

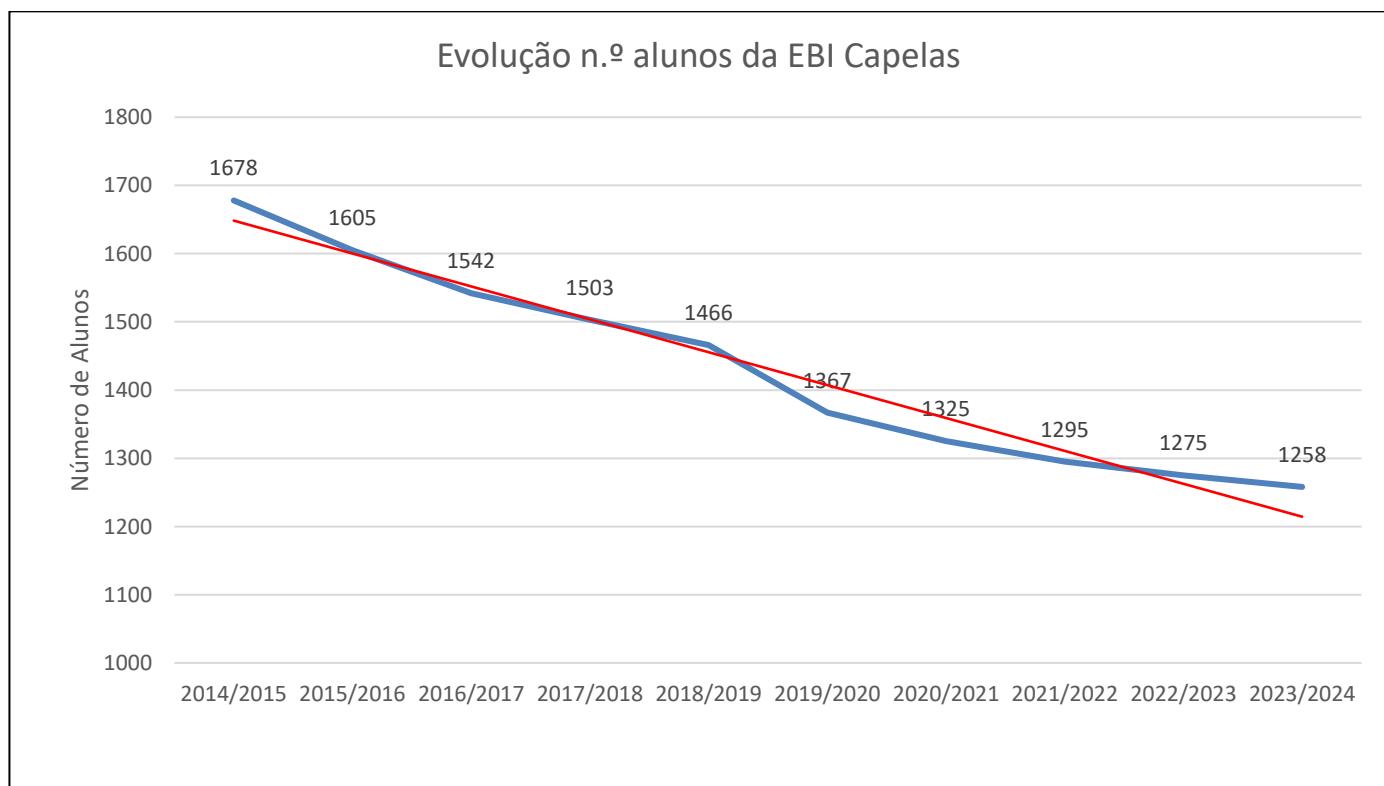


Gráfico 1- Evolução da população estudantil da EBI de Capelas (2014/2015 a 2023/2024)

3. Pessoal Docente e Não Docente

As despesas com o pessoal representam o maior volume no orçamento da escola, pelo que importa reter alguns dados relativos ao número de funcionários docentes e não docentes nos anos letivos abrangidos pelo ano económico em análise.

Tabela 3 – Variação do pessoal docente e não docente entre 2022/2023 e 2023/2024 (dados relativos a setembro de 2022 e de 2023, respetivamente)

Rubrica	Ano letivo 2022/2023	Ano letivo 2023/2024	Diferença entre anos	Variação %
Pessoal Docente do Quadro	191	194	3	1,6%
Pessoal Docente Contratado	25	20	-5	-20%
Professores Estagiários	0	2	2	-
Total Pessoal Docente	216	216	0	0%
Assistentes Operacionais	66	66	0	0%
Assistentes Técnicas	11	11	0	0%
Técnicas Superiores	4	4	0	0%
Técnico Informática	1	1	0	0%
Técnico de Eletricidade	1	1	0	0%
Técnico de Jardinagem	1	1	0	0%
PO (SEI, CTTS, Prosa)	15	20	5	33,3%
Estagiar T e L	8	0	-8	-100%
Total Pessoal Não Docente	107	104	-3	-2,8%

Dos dados presentes na Tabela 3, destaca-se a manutenção do número de docentes, com o aumento do pessoal do quadro, e a redução de pessoal não docente. A falta de Assistentes Operacionais registada ao longo do ano económico de 2023, para além da redução verificada, foi agravada pelo elevado número de ausências devido a baixas médicas, o que comprometeu de modo muito significativo o funcionamento das escolas. Este facto, aliado à elevada média de idade dos Assistentes Operacionais, demonstra a necessidade de se reforçar a equipa de Pessoal Não docente, através da abertura de mais processos concursais.

II. Orçamento da escola (Fundo Escolar)

O orçamento ordinário foi aprovado no âmbito do orçamento da RAA para 2023, tendo-se elaborado 13 orçamentos suplementares, para fazer face à redistribuição de verbas em função das necessidades da escola, em particular das verbas referentes à Ação Social Escolar.

O orçamento do Fundo Escolar da EBI de Capelas, designado de A517 é suportado por cinco centros financeiros, de acordo com as fontes de receita e categorias de despesa, a saber:

- A517-901 - Despesas de Pessoal e de funcionamento;
- A517-903 – Receitas do IFAP e Autarquias Locais;
- A517-904 – Receitas próprias;
- A517-905 – Despesas do ASE, Programas Ocupacionais e pequenas obras;
- A517-906 – Receitas da Direção Regional do Desporto e Direção Regional da Ciência e Tecnologia.

1. Receita

O orçamento da escola, designado de Fundo Escolar (FE), é financiado por transferências, através de diferentes entidades do GRA e pelas receitas próprias (geradas pela escola), totalizando 11.707.736,08€.

A Tabela 4 compara esses valores entre os anos de 2022 e de 2023.

Tabela 4 – Receitas do Fundo Escolar

Receita	2022	2023	Peso relativo 2023 %	Variação 2022- 2023	Variação %
Transferências	10 493 251,48 €	11 540 030,66 €	98,57%	1 046 779,18 €	9,98%
Receitas próprias	117 681,49 €	138 220,37 €	1,18%	20 538,88 €	17,45%
Na posse do Serviço	9 598,67 €	5 903,28 €	0,05%	-3 695,39 €	-38,50%
Rep. Não Abatidas	34 270,00 €	23 581,77 €	0,20%	-10 688,23 €	-31,19%
Total	10 654 801,64 €	11 707 736,08 €	100%	1 052 934,44 €	9,88%

No exercício de 2023, registou-se um aumento de 9,88% nas receitas do FE, onde se destaca o aumento de cerca de 10% nas transferências recebidas, bem como o aumento de 17,5% de receitas próprias.

1.1. Estrutura das Transferências

As transferências recebidas pelo Fundo Escolar da EBI de Capelas são provenientes, maioritariamente, do orçamento da Região Autónoma dos Açores (Direção Regional da Educação e Administração Educativa, Direção Regional da Ciência e Tecnologia e Direção Regional do Desporto), do IFAP – Instituto de Financiamento Agricultura e Pescas e das Autarquias Locais (Câmara Municipal de ponta Delgada e Junta de Freguesia de Capelas).

Na Tabela 5 é apresentada a estrutura das transferências deste orçamento.

Tabela 5 – Estrutura das Transferências

Estrutura das transferências					
Entidades	Valor 2022	Valor 2023	% Relativa	Variação	Variação %
Orçamento da DREAE	10 482 935,21 €	11 528 963,96 €	99,90%	1 046 028,75 €	9,98%
Orçamento da DRD - protocolo de utilização das instalações	7 293,00 €	4 891,00 €	0,04%	-2 402,00 €	-32,94%
Orçamento da DRCT - Robótica	0,00 €	2 750,00 €	0,02%	2 750,00 €	-
IFAP - Instituto de Financiamento Agricultura e Pescas	2 409,27 €	3 083,70 €	0,03%	674,43 €	27,99%
Administração Local - Câmara Municipal e Juntas Freguesia	614,00 €	342,00 €	0,003%	-272,00 €	-44,30%
Total Transferências	10 493 251,48 €	11 540 030,66 €	100%	1 046 779,18 €	9,98%

O total de transferências recebidas, no exercício de 2023, atinge mais de onze milhões e meio de euros, um acréscimo de cerca de 10% face ao ano anterior.

Da Direção Regional da Educação e Administração Educativa (DREAE) o Fundo Escolar da EBI de Capelas recebeu as verbas constantes na tabela 6 (e Anexo I), num total de 11.528.963,96€, mais 1.046.028,75€ do que no ano de 2022.

Tabela 6 – Transferências da Direção Regional da Educação e Administração Educativa

TRANSFERÊNCIAS DREAE	2022	2023	Variação
Vencimentos Pessoal	9 520 737,08 €	10 565 629,32 €	1 044 892,24 €
Funcionamento	89 002,06 €	122 339,66 €	33 337,60 €
Transferências Correntes	9 609 739,14 €	10 687 968,98 €	1 078 229,84 €
Formação	485,00 €	- €	- 485,00 €
Ação Social Escolar	564 112,68 €	501 684,35 €	- 62 428,33 €
Pequenas Obras	- €	928,00 €	928,00 €
Equipamentos	9 706,79 €	5 515,11 €	- 4 191,68 €
Projetos Educativos	407,74 €	- €	- 407,74 €
Escolas Digitais	146 584,06 €	234 672,00 €	88 087,94 €
Programas Ocupacionais	151 899,80 €	98 195,52 €	- 53 704,28 €
Transferências de Capital	873 196,07 €	840 994,98 €	- 32 201,09 €
Total de Transferências	10 482 935,21 €	11 528 963,96 €	1 046 028,75 €

O valor das transferências correntes teve um aumento de 1.078.229,84€, o que representa um acréscimo de 11,2% em relação ao período homólogo. Relativamente às transferências de Capital, houve um decréscimo de 32.201,09€ devido essencialmente à redução das transferências para a Ação Social Escolar e Programas Ocupacionais, apesar do reforço para as Escolas Digitais.

Do IFAP foi transferido 3.083,70€, no âmbito do pagamento de ajudas ao sector primário, nomeadamente para o pagamento do leite escolar (Anexo II).

As verbas transferidas pela Direção Regional do Desporto (DRD), e que constam do anexo III, são referentes ao protocolo de cedência de instalações e equipamentos desportivos, assinado anualmente entre esta instituição e o Serviço de Desporto de São Miguel. Em 2023, verificou-se uma redução de 32,94% nas transferências da DRD, em virtude da menor utilização do pavilhão desportivo por parte de entidades externas, comparativamente com o ano de 2022.

Da Direção Regional da Ciência e Tecnologia (DRCT) foram transferidos 2.750,00€, anexo IV, ao abrigo da candidatura ao PRO-CIENTIA, com o projeto M3.4./PRO.ROBÓTICA/037/2022, do Clube de Robótica.

1.2. Estrutura da Receita Própria

A receita própria envolve todas as receitas arrecadadas pela venda de bens e pela prestação de serviços à comunidade educativa. Nestas, incluem-se as receitas de taxas diversas, rendimento de propriedades, donativos, venda de bens e serviços (publicações e impressos, papelarias, bufetes e refeitórios escolares) e outras receitas correntes, bem como o saldo recebido da gerência anterior.

Na Tabela 7 comparam-se as receitas próprias nos anos 2022 e 2023.

Tabela 7 – Estrutura da Receita Própria

Receitas Próprias 2023					
Código	Descrição	Valor 2022	Valor 2023	Variação 2022/2023	%
R040199	Taxas diversas	3 870,00 €	2 410,00 €	-1 460,00 €	-38%
R051001	Terrenos	200,00 €	500,00 €	300,00 €	150%
R060102	Privados	0,00 €	962,57 €	962,57 €	-
R060701	Instit. s/ fins lucrativos	0,00 €	300,93 €	300,93 €	-
R070103	Publicações e impressões	196,80 €	280,70 €	83,90 €	42,6%
R070107	Refeitórios escolares	49 854,87 €	61 328,70 €	11 473,83 €	23,0%
R070108	Papelarias escolares	1 521,36 €	671,31 €	-850,05 €	-55,9%
R070102/11	Bufetes escolares	48 829,21 €	66 283,31 €	17 454,10 €	35,7%
R070299	Outras	738,64 €	1 398,90 €	660,26 €	89,4%
R160101	Na posse do serviço	12 470,61 €	4 083,95 €	-8 386,66 €	-67%
Total da receita própria		117 681,49 €	138 220,37 €	20 538,88 €	17,5%

As receitas próprias aumentaram 17,5%, destacando-se o aumento nos bufetes escolares e nos refeitórios escolares, respetivamente, de 35,7% e de 23%. O aumento da receita no refeitório escolar é um indicador positivo do maior número de alunos que utilizam este serviço. A maior frequência do refeitório escolar, já verificada no final do ano de 2022, consolidou-se no ano de 2023, em particular com a introdução do sistema de gestão das refeições do cartão SIGE.

Em 2023, a escola recebeu 962,57€ por ter vencido o Concurso “Bairro Feliz”, promovido pela empresa “Pingo Doce – Distribuição Alimentar”, com o projeto “Crianças Ativas, Crianças Felizes” e 300,93€ pela participação no projeto “Escola Eletrão”.

1.3. Execução Orçamental da Receita

A execução orçamental da receita é obtida pela relação entre a receita cobrada e a receita orçamentada (corrigida).

Tabela 8 – Execução Orçamental da Receita Própria de 2023

Execução Receita própria 2023				
Código	Descrição	Orçamentada	Cobrada	Taxa de Exec. %
R040199	Taxas diversas	4 000,00 €	2 410,00 €	60,3%
R040299	Multas e penalidades	100,00 €	0,00 €	0,00%
R040201	Juros de mora	100,00 €	0,00 €	0,00%
R051001	Terrenos	500,00 €	500,00 €	100,00%
R060102	Privados	963,00 €	962,57 €	99,96%
R060701	Instit. s/ fins lucrativos	301,00 €	300,93 €	99,98%
R070103	Publicações e impressos	1 000,00 €	280,70 €	28,1%
R070107	Refeitórios escolares	60 000,00 €	61 328,70 €	102,2%
R070108	Papelarias escolares	5 000,00 €	671,31 €	13,4%
R070102/11	Bufetes escolares	70 000,00 €	66 283,31 €	94,7%
R070211	Aluguer de espaços/equip.	1 500,00 €	0,00 €	0,0%
R070299	Outras receitas correntes	5 000,00 €	1 398,90 €	28,0%
R160101	Saldo da gerência anterior	4 084,00 €	4 083,95 €	100%
Total Receitas correntes		152 548,00 €	138 220,37 €	90,6%

A taxa de execução da receita própria foi de 90,6%, muito superior à registada no exercício da 2022 (52,5%). A orçamentação da receita resultante da venda de bens dos “Bufetes escolares” e “Refeitórios escolares” foi ajustada à receita efetivamente executada, tendo no caso dos “Refeitórios escolares”, ultrapassado o valor orçamentado. Não foi realizada qualquer receita proveniente de “Multas e penalidades”, “Juros de Mora” e “Aluguer de espaços e equipamentos”.

Tabela 9 – Execução Orçamental da Receita de 2023

Execução da Receita 2023			
Descrição	Orçamentada	Cobrada	Taxa de Exec. %
Administração Central	4 000,00 €	3 083,70 €	77,1%
Administração Local	200,00 €	342,00 €	171,0%
Saldo da gerência anterior	5 905,00 €	5 903,28 €	100%
Transferências RAA	11 685 880,00 €	11 536 604,96 €	98,7%
Reposições não abatidas	23 638,00 €	23 581,77 €	99,8%
Total Transferências	11 719 623,00 €	11 569 515,71 €	98,7%
Total Receitas próprias	152 548,00 €	138 220,37 €	90,6%
Valor global da receita	11 872 171,00 €	11 707 736,08 €	98,6%

Apesar da menor execução orçamental das receitas próprias, a taxa de execução da receita de 98,6% situa-se num nível muito satisfatório, tendo-se obtido uma excelente execução orçamental nas transferências da RAA.

As receitas provenientes da Administração Local apresentam uma execução muito superior ao orçamentado devido ao recebimento 142,00€ da Câmara Municipal de Ponta Delgada, no dia 28 de dezembro, impossibilitando assim a retificação orçamental desta receita.

2. Despesa

2.1. Orçamento Despendido

O orçamento da escola existe basicamente para fazer face a despesas correntes e a despesas de capital, sendo que nas despesas correntes, as despesas com o pessoal representam 90% do orçamento da escola. Na Tabela 10, compara-se a despesa deste orçamento entre 2022 e 2023.

Todas as despesas são suportadas pelas duas fontes de financiamento, a FF-310 referente a transferências e a FF-500 referente a receita própria.

Tabela 10 – Distribuição da despesa nos anos 2022 e 2023

Total de despesas					
Descrição		2022	2023	Variação	%
<i>Despesas correntes</i>	<i>Despesas com pessoal</i>	9 563 307,90 €	10 545 730,46 €	982 422,56 €	10,27%
	<i>Aquisição de bens</i>	345 378,96 €	371 453,18 €	26 074,22 €	7,5%
	<i>Aquisição de serviços</i>	422 430,61 €	380 264,14 €	-42 166,47 €	-10,0%
	<i>Outras despesas correntes</i>	149 703,80 €	95 673,31 €	-54 030,49 €	-36,1%
<i>Despesas capital</i>	<i>Investimentos</i>	163 457,14 €	243 352,29 €	79 895,15 €	48,9%
Total de despesas		10 644 278,41 €	11 636 473,38 €	992 194,97 €	9,3%

No exercício de 2023 verifica-se um aumento de 9,3%, apesar da redução de 36% e 10%, respetivamente, nas “Outras despesas correntes” e “Aquisição de serviços”.

Será oportuno referir que os valores apresentados da despesa contemplam os compromissos que transitaram, por pagar, do exercício anterior, no valor de 70.922,88€.

2.2. Despesas Correntes

2.2.1. Despesas com o Pessoal

Na Tabela 11 são comparadas as diferentes rubricas das despesas com o pessoal, nos anos económicos de 2022 e 2023. Todas as despesas com pessoal são suportadas pelas transferências da Direção Regional da Educação e Administração Educativa (FF-310).

Tabela 11 – Distribuição das despesas com pessoal por rubricas nos anos 2022 e 2023

Despesas com Pessoal					
Rúbrica		2022	2023	Variação	%
D010103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	5 418 074,70 €	5 924 453,21 €	506 378,51 €	9,3%
D010104	Regime de Contrato individual de trabalho	4 417,02 €	0,00 €	-4 417,02 €	-100,0%
D010106	Pessoal contratado a termo	332 872,41 €	390 022,54 €	57 150,13 €	17,2%
D010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	3 148,56 €	3 246,00 €	97,44 €	3,1%
D010108	Pessoal aguardando aposentação	5 353,08 €	4 959,84 €	-393,24 €	-7,3%
D010110	Gratificações	83 154,22 €	102 490,98 €	19 336,76 €	23,3%
D010113	Subsídio de refeição	270 339,25 €	363 134,39 €	92 795,14 €	34,3%
D010114	Subsídio de férias e de Natal	1 053 046,61 €	1 170 917,48 €	117 870,87 €	11,2%
D010115	Remunerações doença e maternidade/paternidade	427 285,10 €	555 756,95 €	128 471,85 €	30,1%
D010202	Horas extraordinárias	1 693,79 €	5 933,39 €	4 239,60 €	250,3%
D010204	Ajudas de custo	73,54 €	518,50 €	444,96 €	605,1%
D010205	Abono para falhas	915,98 €	868,21 €	-47,77 €	-5,2%
D010212	Indemnizações por cessação de funções	3 974,82 €	17 553,61 €	13 578,79 €	341,6%
D010214	Remuneração Complementar	63 805,41 €	71 929,50 €	8 124,09 €	12,7%
D010303	Complemento açoriano abono família crianças/jovens	221,76 €	109,48 €	-112,28 €	-50,6%
D010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	2 427,04 €	2 268,24 €	-158,80 €	-6,5%
D010305	Contribuições para a Segurança Social	375 695,87 €	452 610,65 €	76 914,78 €	20,5%
D010305	Caixa Geral de Aposentações	1 483 088,74 €	1 443 607,74 €	-39 481,00 €	-2,7%
D010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	535,26 €	950,06 €	414,80 €	77,5%
D010308	Outras pensões	22 106,28 €	24 546,98 €	2 440,70 €	11,0%
D010310	Parentalidade	11 078,46 €	9 852,71 €	-1 225,75 €	-11,1%
Total de despesas com pessoal		9 563 307,90 €	10 545 730,46 €	982 422,56 €	10,27%

As despesas com pessoal tiveram um aumento de 982.422,56€, o que representa mais de 10% face ao ano anterior.

2.2.2. Aquisição de Bens

Tabela 12 – Valor da Despesa (Aquisição de Bens)

<u>Despesas Correntes - AQUISIÇÃO DE BENS</u>					
Rúbrica	Descrição	2022	2023	Variação	%
D020102	Combustíveis e lubrificantes	1 654,74 €	2 673,08 €	1 018,34 €	61,5%
D020104	Limpeza e higiene	8 742,29 €	17 848,76 €	9 106,47 €	104,2%
D020105A	Refeitórios Escolares	175 133,52 €	197 808,13 €	22 674,61 €	12,9%
D020105C	Suplemento Alimentar	18 552,84 €	20 235,21 €	1 682,37 €	9,1%
D0200107	Vestuário e artigos pessoais	0,00 €	1 380,40 €	1 380,40 €	-
D020105B e 6B	Bufetes escolares	40 210,01 €	54 615,30 €	14 405,29 €	35,8%
D020108	Material de escritório	5 942,41 €	7 242,55 €	1 300,14 €	21,9%
D020110	Produtos vendidos nas farmácias	201,80 €	328,37 €	126,57 €	62,7%
D020113	Material de consumo hoteleiro	2 315,13 €	741,76 €	-1 573,37 €	-68,0%
D020114	Outro material - peças	138,04 €	0,00 €	-138,04 €	-100,0%
D020115	Prémios, condecorações e ofertas	0,00 €	135,00 €	135,00 €	-
D020116	Papelarias escolares	40 723,83 €	27 408,29 €	-13 315,54 €	-32,7%
D020117	Ferramentas e utensílios	8,61 €	52,39 €	43,78 €	508,5%
D020119	Artigos honoríficos	470,85 €	0,00 €	-470,85 €	-100,0%
D020120	Material de educação cultura e recreio	29 595,72 €	8 771,58 €	-20 824,14 €	-70,4%
D020121	Outros bens	15 626,91 €	19 645,46 €	4 018,55 €	25,7%
D060203	Material de apoio pedagógico	5 984,26 €	12 277,90 €	6 293,64 €	105,2%
D060203	Outras	78,00 €	289,00 €	211,00 €	270,5%
Total de despesas - Aquisição de bens		345 378,96 €	371 453,18 €	26 074,22 €	7,5%

Nas despesas Aquisição de Bens, verificou-se um aumento de 7,5%, correspondendo a mais 26.074,22€. Para este aumento contribuíram, de forma mais significativa, as despesas com os “Refeitórios escolares” (+ 22.674,61€) e com os “Bufetes escolares” (+ 14.405,29€). No caso dos “Refeitórios escolares” a despesa, ainda, foi mais significativa uma vez que transitou em dívida para 2024 o valor de 46.112,17€. Como já foi referido anteriormente, o aumento da despesa nos refeitórios escolares é consequência do maior consumo de refeições. O aumento de despesa de “Material de Limpeza” e de “Material de apoio pedagógico”, respetivamente, mais 9.106,47€ e mais 6.293,64€, deve-se sobretudo a compromissos por pagar que transitaram do exercício de 2022, que nestas duas rúbricas foi de 18.015,56€. Deste modo, a despesa efetiva nas mesmas foi menor em 2023.

De destacar a redução de despesa, de mais de 70%, no “Material de educação cultura e recreio”.

2.2.3. Aquisição de Serviços

Tabela 13 – Valor da Despesa (Aquisição de Serviços)

<u>Despesas - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</u>					
Rúbrica	Descrição	2022	2023	Variação	%
D020201	Encargos das instalações	20 885,22 €	34 108,57 €	13 223,35 €	63,3%
D020203	Conservação de bens	7 599,67 €	2 430,83 €	-5 168,84 €	-68,0%
D020209	Comunicações (Móveis/outros serviços conexos)	7 088,45 €	6 897,93 €	-190,52 €	-2,7%
D020210A	Transportes	363 599,96 €	308 901,27 €	-54 698,69 €	-15,0%
D020210B	Outros	234,20 €	867,46 €	633,26 €	270,4%
D020212A	Seguro escolar	1 299,47 €	1 410,00 €	110,53 €	8,5%
D020212B	Seguro Programas Ocupacionais	4 159,89 €	3 996,20 €	-163,69 €	-3,9%
D020213B	Deslocações e estadas em território nacional	7 106,18 €	7 686,74 €	580,56 €	8,2%
D020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0,00 €	2 784,00 €	2 784,00 €	-
D020215	Formação	2 807,39 €	923,60 €	-1 883,79 €	-67,1%
D020218	Vigilância e segurança	5 924,88 €	5 911,60 €	-13,28 €	-0,2%
D020219	Assistência técnica	0,00 €	2 523,14 €	2 523,14 €	-
D020220	Outros trabalhos especializados	1 032,40 €	858,40 €	-174,00 €	-16,9%
D020225	Outros serviços	692,90 €	964,40 €	271,50 €	39,2%
Total de despesas - Aquisição de serviços		422 430,61 €	380 264,14 €	-42 166,47 €	-10,0%

A redução de 10% de despesa realizada com a aquisição de serviços prende-se essencialmente com a diminuição de 54.698,69€ nos “Transportes escolares”. Contudo, se atendermos aos valores dos transportes que transitaram em dívida de 2022 (20.531,08€), e que foram pagos em 2023, e os valores que transitam em dívida para 2024 (65.939,07€), a redução da despesa de transporte será muito menor e o valor total das despesas com aquisição de serviços, em 2023, será superior à do ano anterior. De registar, ainda, o aumento de 63,3% nos “Encargos das instalações”, nomeadamente de eletricidade e água.

2.2.4. Transferências Correntes

Tabela 14 – Valor da Despesa (Transferências Correntes)

<u>Despesas Correntes - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>					
Rúbrica	Descrição	2022	2023	Variação	%
D010305	Contribuições CGA	0,00 €	78,19 €	78,19 €	-
D040600	Segurança Social	26 929,35 €	23 859,04 €	-3 070,31 €	-11,4%
D040802B	Transf. Correntes Famílias - Outros	121 808,41 €	70 521,45 €	-51 286,96 €	-42,1%
D040804A	Auxílios económicos diretos	966,04 €	1 214,63 €	248,59 €	25,7%
Total de despesas - Outras despesas correntes		149 703,80 €	95 673,31 €	-54 030,49 €	-36,1%

Em relação a outras despesas correntes, é de realçar a redução de 51.286,96€ na rubrica D040802B referente ao pagamento de pessoal afeto aos Programas Ocupacionais.

2.2.5. Despesas de Capital/Investimentos

Tabela 15 – Valor da Despesa (Despesas de Capital/Investimentos)

<u>Despesas de capital - INVESTIMENTOS</u>					
Rúbrica	Descrição	2022	2023	Variação	%
D070107	Equipamento de Informática	150 798,27 €	165 635,74 €	14 837,47 €	9,8%
D070108	Software informático	0,00 €	70 427,13 €	70 427,13 €	-
D070109	Equipamento administrativo	168,90 €	300,93 €	132,03 €	78,2%
D070110	Equipamento básico	12 344,97 €	1 357,20 €	-10 987,77 €	-89,0%
D070111	Ferramentas e utensílios	145,00 €	0,00 €	-145,00 €	-100,0%
D070115	Outros Investimentos	0,00 €	5 631,29 €	5 631,29 €	-
Total de despesas - Investimentos		163 457,14 €	243 352,29 €	79 895,15 €	48,9%

Nas despesas de capital, relativa a investimentos, o valor do aumento verificado deve-se, sobretudo, à aquisição dos Manuais Digitais (Equipamento informático e Software informático) não sendo este um investimento definido pela escola. O valor de “Outros investimentos”, de 5.631,29€ foi utilizado na interligação de comunicações entre edifícios das escolas EB1/JI de Vila de Capelas e EB1/JI de Sta. Bárbara. De assinalar a redução de investimento no equipamento básico e o baixo investimento neste tipo de equipamentos e em equipamento administrativo, o que condicionou o funcionamento da escola.

2.3. Compromissos por pagar

Para além das despesas pagas, apresentada no ponto anterior, existem compromissos por pagar cujas portarias não foram emitidas em 2023, por indicação da Direção Regional de Orçamento e Tesouro. Estas despesas foram liquidadas já no exercício de 2024, no montante de 127.174,80€.

Na Tabela 16 apresentam-se os compromissos por pagar por rubrica.

Tabela 16 – Compromissos por pagar

Aquisição de bens 2023		
Rubrica	Descrição	Valor
D020104	Material de limpeza e higiene	6,50 €
D020105	Refeitórios escolares	46 122,17 €
D020105W003	Suplemento alimentar	135,02 €
D020108	Material de escritório	8,94 €
D020116	Papelarias escolares	8 079,06 €
D020115	Prémios condecoração e ofertas	0,00 €
D020120	Material de educação cultura e recreio	1 015,15 €
D020221	Outros bens	1 637,71 €
D060203	Material de apoio pedagógico	642,17 €
		57 646,72 €
Aquisição de serviços 2023		
Rubrica	Descrição	Valor
D020201	Encargos com instalações	109,19 €
D020203	Conservação de bens	1 282,40 €
D020209	Comunicações-Móveis/Outros serviços conexos	1 002,12 €
D020210	Transportes	65 939,07 €
D020212	Seguro escolar	131,00 €
D020218	Vigilância e segurança	774,53 €
D020219	Assistência técnica	148,42 €
D020225	Outros serviços	141,35 €
		69 528,08 €
Total Compromissos por pagar		127 174,80 €

2.4. Grau de Execução Orçamental

A execução orçamental do Fundo Escolar é medida pela relação entre a despesa paga e a despesa orçamentada. Considerando que os orçamentos funcionam como previsões, desdobrados pelas diferentes rubricas, e que o valor despendido não poderá ultrapassar o cabimentado, entende-se que a taxa de execução orçamental se situa num nível excelente, em particular nas despesas com pessoal.

Tabela 17 - Grau de execução orçamental 2023

Rubrica	Orçamentado	Despendido	Taxa de execução
Despesas com pessoal	10 609 516,00 €	10 545 730,46 €	99,40%
Despesas correntes	1 012 122,00 €	847 390,63 €	83,72%
Despesas de capital	258 506,00 €	243 352,29 €	94,14%
Total Despesa	11 880 144,00 €	11 636 473,38 €	97,95%

2.4.1. Execução Orçamental das Despesas Correntes e de Capital

O valor de 127.174,80€ que ficou por pagar condicionou a execução orçamental das despesas correntes, sendo responsável por 13% da execução orçamental da aquisição de bens e cerca de 15% da aquisição de serviços.

A execução orçamental das despesas correntes é apresentada nas Tabela 18, 19 e 20.

Tabela 18 – Execução orçamental da despesa (Aquisição de bens)

Aquisição de bens 2023				
Rubrica	Descrição	Orçamentado	Pago	Taxa execução
D020102	Combustíveis e lubrificantes	2 751,00 €	2 673,08 €	97%
D020104	Limpeza e higiene	17 858,00 €	17 848,76 €	100%
D020105A	Refeitórios Escolares	243 965,00 €	197 808,13 €	81%
D020105C	Suplemento Alimentar	30 346,00 €	20 235,21 €	67%
D020107	Vestuário e artigos pessoais	1 381,00 €	1 380,40 €	100%
D020105B e 6B	Bufetes escolares	61 113,00 €	54 615,30 €	89%
D020108	Material de escritório	7 252,00 €	7 242,55 €	100%
D020110	Produtos vendidos nas farmácias	329,00 €	328,37 €	100%
D020113	Material de consumo hoteleiro	2 000,00 €	741,76 €	37%
D020115	Prémios, condecorações e ofertas	135,00 €	135,00 €	100%
D020116	Papelarias escolares	35 548,00 €	27 408,29 €	77%
D020117	Ferramentas e utensílios	53,00 €	52,39 €	99%
D020120	Material educação cultura e recreio	10 454,00 €	8 771,58 €	84%
D020121	Outros bens	21 555,00 €	19 645,46 €	91%
D060203B	Material de apoio pedagógico	13 139,00 €	12 277,90 €	93%
D060203	Outros bens	289,00 €	289,00 €	100%
Total Aquisição de bens		448 168,00 €	371 453,18 €	82,88%

Tabela 19 – Execução orçamental da despesa (Aquisição de Serviços)

Aquisição de serviços 2023				
Rubrica	Descrição	Orçamentado	Pago	Taxa execução
D020201	Encargos das instalações	34 698,00 €	34 108,57 €	98%
D020203	Conservação de bens	4 098,00 €	2 430,83 €	59%
D020209	Comunicações-Móveis	8 107,00 €	6 897,93 €	85%
D020210A	Transportes	377 975,00 €	308 901,27 €	82%
D020210B	Outros	1 027,00 €	867,46 €	84%
D020212A	Seguro escolar	2 212,00 €	1 410,00 €	64%
D020212B	Seguro Programas Ocupacionais	4 024,00 €	3 996,20 €	99%
D020213B	Deslocações estadas em território nacional	7 713,00 €	7 686,74 €	100%
D020214	Estudos, pareceres, projetos consultadaria	2 784,00 €	2 784,00 €	100%
D020215	Formação	3 423,00 €	923,60 €	27%
D020217	Publicidade	229,00 €	0,00 €	0%
D020218	Vigilância e segurança	10 167,00 €	5 911,60 €	58%
D020219	Assistência técnica	3 563,00 €	2 523,14 €	71%
D020220	Outros trabalhos especializados	1 859,00 €	858,40 €	46%
D020225	Outros serviços	2 106,00 €	964,40 €	46%
Total Aquisição de serviços		463 985,00 €	380 264,14 €	81,96%

Tabela 20 – Execução orçamental da despesa (Transferências correntes)

Transferências correntes 2023				
Rubrica	Descrição	Orçamentado	Pago	Taxa execução
D010305	Contribuições CGD	79,00 €	78,19 €	99%
D040600	Segurança Social	27 461,00 €	23 859,04 €	87%
D040802B	Outros (Programas ocupacionais)	70 787,00 €	70 521,45 €	100%
D040804A	Auxílios económicos diretos	1 721,00 €	1 214,63 €	71%
Total. Outras despesas correntes		99 969,00 €	95 673,31 €	95,70%

A execução orçamental das despesas correntes, apesar dos compromissos por pagar, situou-se em níveis que se podem considerar muito satisfatórios. As despesas de “Transferências correntes” apresentaram uma taxa de execução excelente.

A execução orçamental das despesas de capital, apresentada na Tabela 21, também se situa num nível muito satisfatório.

Tabela 21 – Execução orçamental da despesa (Despesas de capital/Investimentos)

Despesas de capital/Investimentos 2023				
Rubrica	Descrição	Orçamentado	Pago	Taxa execução
D070107	Equipamento Informático	173 470,00 €	165 635,74 €	95%
D070108	Software informático	70 928,00 €	70 427,13 €	99%
D070109	Equipamento administrativo	2 601,00 €	300,93 €	12%
D070110	Equipamento básico	3 000,00 €	1 357,20 €	45%
D070111	Ferramentas e utensílios	1 000,00 €	0,00 €	0%
D070115	Outros Investimentos	7 507,00 €	5 631,29 €	75%
Total Despesas de capital/Investimentos		258 506,00 €	243 352,29 €	94,14%

Na Tabela 22 apresenta-se o resumo do grau de execução orçamental de toda a despesa.

Tabela 22 – Grau de Execução Orçamental 2023

Designação	Orçamentado	Pago	Taxa de execução
Total Despesas com pessoal	10 609 516,00 €	10 545 730,46 €	99,40%
Total Aquisição de bens	448 168,00 €	371 453,18 €	82,88%
Total Aquisição de serviços	463 985,00 €	380 264,14 €	81,96%
Total Outras despesas correntes	99 969,00 €	95 673,31 €	95,70%
Total Despesas de capital /investimentos	258 506,00 €	243 352,29 €	94,14%
Total das despesas	11 880 144,00 €	11 636 473,38 €	97,95%

3. Saldo da Gerência 2023

A conta abriu com um saldo referente à gerência anterior de 9.987,23€. Durante o exercício de 2023, a caução cobrada nos contratos de comodato no empréstimo de manuais escolares aos alunos com o V escalão ou sem escalão do ASE, de acordo com o artigo 7.º do DLR n.º 26/2012/A, ficou registada e retida em operação de tesouraria, “Fundos alheios”, em que a restituição da caução prestada é efetuada no final do respetivo ano escolar, depois de verificada a devolução em condições de reutilização dos manuais escolares.

Tabela 23 – Débitos 2023

Saldos recebidos na gerência na posse do serviço (Débito)	
Saldo da gerência anterior	9.987,23 €
Recebido na gerência	11.674.167,08 €
Reposições não abatidas	23.581,77 €
Total de recebimentos no exercício	11.707.736,08 €

Tabela 24 – Créditos 2023

Saldos da gerência (Crédito)	
Saldo na posse do serviço – Fonte Financiamento 310	47.320,44 €
Saldo na posse do serviço – Fonte Financiamento 500	23.942,26 €
Saldo na posse do serviço a transitar	71.262,70 €
Cartões SIGE	3.773,23 €
Caução de manuais escolares (Fundos alheios) a transitar	931,97 €
Retenções – vencimentos dezembro 2023	66.686,15 €
Total do Saldo Extraorçamental de Operações Tesouraria	71.391,35 €
TOTAL SALDO DA GERÊNCIA 2023	142.654,05 €

Em relação ao saldo na posse do serviço, a transitar da FF-310, 43.324,88€ é referente a transferência da DREAE para reinscrição na CGD do pessoal docente (43.299,46€) e para despesas de deslocação e estadas (25,42€), 1.843,05€ de transferências do IFAP, 2.008,15€ é referente a saldo de transferências da Direção Regional do Desporto, 142,00€ de transferências de entidades da Administração Local (Câmara Municipal de Ponta Delgada) e 2,36€ de ASE. O Saldo a transitar das receitas próprias (FF-500) provém das seguintes rubricas: refeitórios escolares (17.618,69€); papelaria escolar (671,00€); bufete escolares (1.500,00€); rendas (500,00€), taxas formação pessoal docente (2.410,00€), publicações e impressos (280,00€) e outras receitas correntes (962,57€). Como saldo

Extraorçamental há a registar 66.686,15€ referente a retenções de vencimentos de dezembro de 2023 da CGA e Segurança Social, 3.773,23€ referente a saldo de carregamentos dos cartões SIGE e 931,97€ referente a cauções de manuais escolares. Durante o exercício de 2023, a caução cobrada nos contratos de comodato no empréstimo de manuais escolares aos alunos com o V escalão ou sem escalão do ASE, de acordo com o Art. 7.º do DLR n.º 26/2012/A, ficou registada e retida em operação de tesouraria, “Fundos alheios”, em que a restituição da caução prestada é efetuada no final do respetivo ano escolar, depois de verificada a devolução em condições de reutilização dos manuais escolares.

4. Regularizações

4.1. Imobilizado

Foram integrados, no imobilizado, os bens que constavam do Orçamento Escolar.

5. Plano Anual de Atividades

O Plano Anual de Atividades (PAA), aprovado pela Assembleia de Escola com o parecer favorável do Conselho Pedagógico, está delineado para um ano letivo, abrangendo, por isso, dois anos económicos. Para o ano económico de 2023, foram contempladas as atividades do segundo e do terceiro período do ano letivo 2022/2023 e o primeiro período do ano letivo 2023/2024.

Em relação a custos financeiros envolvidos no PAA, estes não tiveram grande significado tendo sido usadas verbas de material de educação cultura e recreio.

6. Situação Económica Relativa ao Exercício

6.1. Investimentos

Os investimentos constituem uma mais-valia para a instituição, pois envolvem instalações e equipamentos que promovem uma melhoria da qualidade de ensino. Como foi referido no ponto 2.2.5, a verba destinada a investimentos foi extremamente reduzida, face às necessidades da escola, em particular no equipamento básico. A interligação de comunicações entre edifícios nas escolas EB1/JI de Vila de Capelas e EB1/JI de Sta. Bárbara era um investimento previsto para o ano económico de 2022, tendo a DREAE disponibilizado um reforço para o efeito. Dada a impossibilidade da concretização da instalação, por parte da empresa, no ano de 2022, o reforço atribuído ficou indisponível para o exercício de 2023, tendo a escola de recorrer a todas as rúbricas de capital (conta

07) para fazer face à despesa, visto que a DREAE não voltou a disponibilizar o reforço anteriormente atribuído.

Dos investimentos efetuados, apresentamos na Tabela 25 os mais significativos.

Tabela 25 - Investimentos mais significativos

Investimento	Valor
07-01-07 - Equipamento Informático	
Manuais Digitais (90 Tablets e 120 portáteis) - 5.º e 8.º anos	164.244,87€
Robótica (material diverso)	1.091,59€
Monitor (refeitório)	133,99€
07-01-08 - Software informático	
Licenças manuais digitais - 6.º e 9.º anos	70.427,13€
07-01-10 - Equipamento Básico	
Redes mosquiteiras (cozinha)	1.357,20€
07-01-15 - Outros investimentos	
Interligação de edifícios (Rossio e Sta. Bárbara)	5.631,29€

Para além destes investimentos realizados através do Fundo Escolar, a escola recebeu, em 2023, equipamentos por parte da Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais (SREAC), ao abrigo de vários procedimentos lançados no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), e, também, da Direção Regional das Obras Públicas (DROP) na sequência do apetrechamento da escola inserido na requalificação da EBI de Capelas, num valor superior a cento e quarenta mil euros (Tabela 26).

Tabela 26 – Investimentos externos

Origem	Equipamento	Valor
SROP	46 painéis interativos	64 298,27€
	14 painéis interativos	17 620,40 €
	36 eq. ativos rede - APs	16 286,40 €
	2 mesas de mistura	
	4 colunas som	3 579,30 €
	4 microfones	
	5 conjuntos sensores	7 418,20 €
	6 microscópios digitais	774,09 €
	51 desktops	24 778,35 €
	32 mesas digitalizadoras	5 969,27 €
TOTAL		140 724,28 €

Registe-se que todas as intervenções e reparações das escolas do ensino do Pré-escolar e do 1.º Ciclo são da responsabilidade da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

6.2. Condições de Funcionamento

Com a conclusão das obras de requalificação da escola sede, as condições de funcionamento melhoraram significativamente, nomeadamente o conforto das novas instalações com salas de aula mais amplas, todas apetrechadas com painéis interativos, com melhor isolamento acústico e térmico (ar condicionado) e com espaços de circulação e de convívio cobertos. Destaca-se, ainda, o refeitório com a confeção das refeições na cozinha da escola, a biblioteca, a nova sala de ginástica, a salas de apoio para os professores de ensino especializado, bem como, os laboratórios de Ciências Naturais e de Físico-Química. Para além do melhoramento das condições físicas da escola sede, esta, no decurso do ano de 2023, recebeu diversos equipamentos digitais, painéis interativos, computadores e Aps, que melhoraram, de forma substancial, as condições de funcionamento e consequentemente as práticas pedagógicas conducentes a um ensino de qualidade. Paralelamente, foi introduzido na escola o funcionamento do cartão SIGE, permitindo uma melhoria na aquisição dos produtos do bar e papelaria, bem como, uma maior facilidade na aquisição das refeições escolares, especialmente para os encarregados de educação dos alunos do ensino Pré-escolar e do 1.º ciclo com a aquisição das refeições *online*, sem necessidade de se deslocarem à escola sede.

Apesar das melhorias assinaladas, as condições de funcionamento, em termos de materiais de desgaste e despesas correntes, encontram-se aquém das expectativas, pois pretende--se um ensino com maior recurso a meios, materiais e equipamentos que possam promover um ensino mais diversificado. As verbas disponíveis para materiais a utilizar diariamente nas atividades pedagógicas, nos diferentes ciclos e disciplinas, são reduzidas e limitadoras de uma diversificação das aprendizagens que se poderia proporcionar aos alunos.

Em relação às escolas do ensino Pré-escolar e 1.º ciclo, registou-se uma melhoria nas condições de funcionamento com o apetrechamento de 14 painéis interativos e com um reforço nas comunicações de rede e acesso à internet. Contudo, com a falta de computadores eficientes para as salas de aula, mantêm-se alguns problemas de acesso à internet. A curto prazo, com a introdução gradual da fibra e com o investimento, por parte da Câmara Municipal de Ponta Delgada e da Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto, em infraestruturas de rede por cabo e equipamentos de acesso, como os APs ou routers, é nossa expectativa que estas situações possam ficar debeladas.

Contudo, é a falta de recursos humanos que constitui o maior obstáculo às condições de funcionamento da Unidade Orgânica. Destes destacaríamos o número reduzido de assistentes

operacionais que está muito abaixo do rácio definido para a UO, de acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2022/A de 26 de julho, bem como, o insuficiente número de professores dos grupos de recrutamento 100 e 110 para garantir os apoios e, principalmente, as substituições previstas no n.º 4 do Art.º 105.º do ECD da RAA e recentemente reconhecido pela Ação Inspetiva - Organização do Ano Letivo 2022/2023.

6.3. Custos e proveitos

Os custos e proveitos do Fundo Escolar foram de 11.636.473,38€.

6.4. Dívida

Do exercício de 2023 transitou dívida a terceiros, no montante de 127.174,80€

6.5. Dados mais Relevantes do Exercício

Foram cumpridos todos os procedimentos administrativos estipulados no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), Decreto Lei n.º 232/97, de 3 de setembro e Portaria n.º 794/2000 de 20 setembro.

No exercício de 2023 destaca-se o aumento de cerca de 10% do orçamento, tendo ultrapassado os doze milhões e setecentos mil euros. Nos últimos dez exercícios o orçamento aumentou mais de três milhões de euros, sendo que nos últimos dois anos aumentou dois milhões de euros (Gráfico 2).

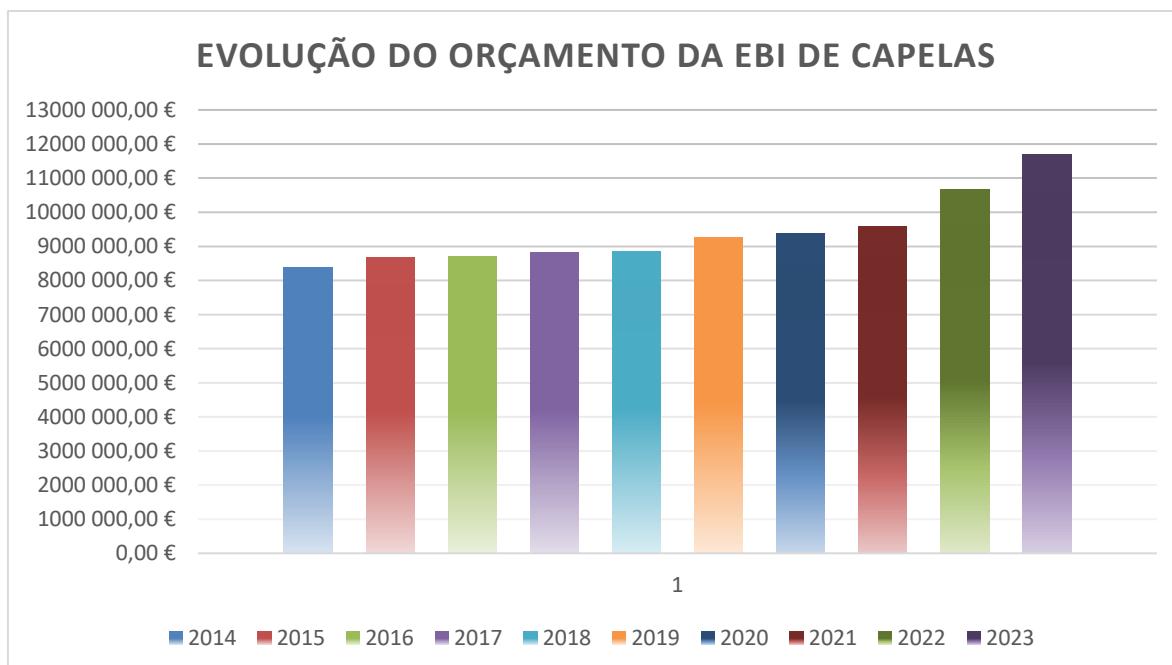


Gráfico 2 – evolução do orçamento da EBI de Capelas

Como dados mais relevantes deste exercício, regista-se na receita, o aumento de 17,5% das receitas própria, o reforço de verba para as Escolas Digitais e para despesas de funcionamento e a redução das transferências para a Ação Social Escolar e Programas Ocupacionais. Na despesa, destaca-se o aumento significativo nas despesas com o pessoal e despesas de capital, em especial na aquisição dos manuais digitais.

Assinala-se as taxas de execução orçamental em níveis excelentes, na receita e na despesa, respetivamente 98,6% e 97,9%.

7. Conclusão

O orçamento da escola permitiu o pagamento de despesas correntes da escola, nomeadamente as despesas com o pessoal e as despesas de funcionamento. Contudo, a transferência para despesas de funcionamento começa a dificultar o cumprimento das obrigações da escola e a condicionar as solicitações que o funcionamento de uma escola exige, assim como, as sucessivas reduções das verbas para investimentos que põem em causa a qualidade de ensino, nomeadamente, a redução de verbas para equipamentos e materiais pedagógicos.

Quanto à gestão administrativa, foram cumpridos os procedimentos estipulados na legislação em vigor e ainda as determinações da Assembleia de Escola, no que concerne às prioridades de investimento, na gestão do fundo escolar, apesar de este investimento ter sido diminuto.

A gestão administrativa e financeira da escola obriga a um planeamento criterioso e atempado, uma vez que, ao Conselho Administrativo, só é permitida a realização de um orçamento suplementar por mês, a realizar até ao último dia útil de cada mês.

Capelas, 22 de abril de 2024

O Conselho Administrativo

ANEXOS

ANEXO I



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Certidão

Para os devidos efeitos, certifica-se que, no ano económico de 2023, a Direção Regional da Educação e da Administração Educativa, com o Número de Identificação Fiscal 600087522, transferiu para o Fundo Escolar da EBI de Capelas, com o Número de Identificação Fiscal 672002663, as verbas constantes do seguinte quadro:

Ação	Legislação	Valor
Vencimentos	Alínea m), do n.º 1, do artigo 41.º do DLR n.º 12/2005/A, na sua redação atual.	3 922 041,66
	Alínea l), do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	6 643 587,66
Funcionamento	Alínea n), do n.º 1, do artigo 41.º do DLR n.º 12/2005/A, na sua redação atual.	80 997,03
	Alínea m), do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	41 342,63
Total de Transferências Correntes		10 687 968,98
Formação	Alínea l), do n.º 1, do artigo 41.º do DLR n.º 12/2005/A, na sua redação atual.	0,00
	Alínea k), do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	0,00
Ação Social Escolar	Alíneas a) a e), do n.º 1, do artigo 41.º do DLR n.º 12/2005/A, na sua redação atual.	262 666,59
	Alíneas a) a e), do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	239 017,76
Produtos para alunos portadores de deficiência	Alínea h), do n.º 1, do artigo 41.º do DLR n.º 12/2005/A, na sua redação atual.	0,00
	Alínea h), do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	0,00
Desporto Escolar	Alínea h), do n.º 1, do artigo 41.º do DLR n.º 12/2005/A, na sua redação atual.	0,00
	Alínea h), do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	0,00
Pequenas Obras	Alínea g), do n.º 1, do artigo 41.º do DLR n.º 12/2005/A, na sua redação atual.	0,00
	Alínea g), do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	928,00
Equipamentos	Alínea h), do n.º 1, do artigo 41.º do DLR n.º 12/2005/A, na sua redação atual.	5 515,11
	Alínea h), do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	0,00

(Continua na página seguinte)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(continuação)

Ação	Legislação	Valor
Quiosques Escolares	Alínea h), do n.º 1, do artigo 41.º do DLR n.º 12/2005/A, na sua redação atual.	0,00
	Alínea h), do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	0,00
Projetos Educativos	Alínea f), do n.º 1, do artigo 41.º do DLR n.º 12/2005/A, na sua redação atual.	0,00
	Alínea f), do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	0,00
Programas Ocupacionais	Alínea m), do n.º 1, do artigo 41.º do DLR n.º 12/2005/A, na sua redação atual.	51 399,65
	Alínea l), do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	46 795,87
Escolas Digitais	Alínea h), do n.º 1, do artigo 41.º do DLR n.º 12/2005/A, na sua redação atual.	0,00
	Alínea h), do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	234 672,00
Total de Transferências de Capital		840 994,98
Total de Transferências		11 528 963,96

Assinado por: **SARA PATRÍCIA MACHADO DE LIMA**
 Num. de Identificação: 13392980
 Data: 2024.03.06 15:18:59-01'00'
 Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
 Atributos certificados: **Chefe de Divisão da Direção Regional da Administração Educativa**



ANEXO II



CERTIDÃO N° 037/2024

Para efeitos de cumprimento das instruções emanadas do TRIBUNAL DE CONTAS para a organização e documentação das contas das entidades públicas, certifica-se que, no âmbito do pagamento de ajudas e / ou de subsídios ao sector primário, durante o período de 01.01.2023 até 31.12.2023, foram efetuados a favor da Entidade **ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE CAPELAS PONTA DELGADA**, com o NIPC: **672 002 663**, os pagamentos a seguir discriminados:

Unidade: Euros

Descrição	Valor
Regime de distribuição nas escolas - FEAGA	3 083,70
Total	<u>3 083,70</u>

Lisboa, 16 de Fevereiro de 2024

O Diretor do Departamento Financeiro

PAULO ALEXANDRE Assinado de forma digital por
OLIVEIRA DE SOUSA PAULO ALEXANDRE OLIVEIRA
DE SOUSA
Dados: 2024.02.16 16:29:32 Z

(Os elementos ora transmitidos contêm dados pessoais de beneficiário do IFAP (Nome, NIFAP, NIF e Valores) e são prestados nos termos do estipulado na lei e ao abrigo, nomeadamente, da alínea c) do nº 1 do artº 6 do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27/04/2016, relativos à proteção, transmissão e tratamento de dados pessoais. Tais dados devem ser usados/tratados por essa entidade, apenas para os exatos fins a que se destinam. É de inteira responsabilidade dessa entidade o posterior tratamento que efetuar, na forma e pelos meios de tratamento que escolher, relativamente aos dados pessoais em questão).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

CERTIDÃO

Certifica-se que, durante o ano económico de 2023, a Secretaria Regional da Saúde e Desporto, através da Direção Regional do Desporto, atribuiu ao Fundo Escolar da Escola Básica e Integrada de Vila de Capelas, mediante protocolo(s), a quantia de 4.891,00 € (quatro mil oitocentos e noventa e um euros), verba processada pelo capítulo 50 - Despesas do Plano, programa 5 – Promoção da Saúde e Proteção Civil.

Angra do Heroísmo, 30 de janeiro de 2024.

O DIRETOR REGIONAL

Luis Carlos Medeiros Couto de Sousa

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

ANEXO IV



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CERTIDÃO DE RECEITA

A Vice-Presidência do Governo Regional através da Direção Regional da Ciência e Tecnologia, contribuinte fiscal n.º 672002574, com sede na Rua do Mercado n.º 21 em Ponta Delgada, certifica que no ano económico 2023 transferiu para a Escola Básica e Integrada de Capelas, contribuinte fiscal n.º 672002663 o montante de 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta euros) ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A de 26 de março, e Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-CIENTIA.

Ponta Delgada, 14 de fevereiro de 2024.

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

António Marçal

Assinado por: **António Fernando Alves Marçal**
Num. de Identificação: 09614898
Data: 2024.02.15 11:58:07-01'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Direção Regional da Ciência e Tecnologia**

